



EDITAL GR 2/2022

CONVOCA O CORPO DOCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os docentes dos cursos de Graduação do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1.º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 18 a 27 de fevereiro de 2022, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/ksc24K1Ft3gbJCNE6>.

§ 2.º A votação se dará por meio eletrônico, no período 4 a 11 de março de 2022, e todos os docentes deverão eleger o seu representante e respectivo suplente.

§ 3.º A apuração será realizada no dia 16 de março de 2022.

Art. 2.º Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Caso os representantes e/ou suplentes eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no caput, será publicado novo edital de eleição para preenchimento da vaga.

Art. 4.º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de fevereiro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor